

BOLETIM 145

Brasília, 17 de junho de 2016

COBAP: “Governo quer punir aposentados para agradar bancos”

O vice-presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), Carlos Olegário, questionou os argumentos apresentados pelo ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, quanto ao déficit da Previdência, durante audiência pública na Câmara dos Deputados. A audiência, realizada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, reuniu entidades e parlamentares para debater a reforma da Previdência.

Em declaração ao HP, Olegário informou que o representante do governo insistiu em dizer que a Previdência é deficitária. “Em um primeiro momento, foi apresentada a realidade do déficit da Previdência. Estimativas sinalizam na casa de R\$ 140 bilhões. Há estatísticas que indicam um déficit ainda maior”, alegou o ministro.

No entanto, prosseguiu Olegário, “demonstramos ao ministro, com dados dos estudos da Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), que o déficit da Previdência é uma falácia. São anos seguidos registrando superávits. O que o governo faz é desconsiderar o que a União paga à Seguridade Social, que é formada por diversas fontes financiadoras”, afirmou.

De acordo com o estudo da Anfip apresentado pelo dirigente da Cobap, em 2014, a



O deputado Arnaldo Faria de Sá contestou os dados do governo: “é mentira”

Seguridade Social teve superávit de R\$ 53,892 bilhões. Em 2013, superávit de R\$ 76,241 bilhões. Em 2012, superávit de R\$ 82,690 bilhões. Nos outros anos, o saldo também foi positivo em bilhões. “Se pegamos só a contribuição da Previdência e pagar os beneficiados ainda sobra um montante de R\$ 27 bilhões”, explicou.

De acordo com o dirigente da Cobap, a entidade irá questionar na Justiça, com os dados do estudo da Anfip, o argumento do governo. “Queremos que ele prove esse déficit de que tanto fala”, informou.

Olegário ressalta que o superávit na Previdência ainda ocorre apesar dos desvios de recursos para o superávit primário – reserva para pagamento de juros – através da Desvinculação de Receitas da União (DRU).

“A DRU é outra questão que a testa a mentira do governo de que é deficitária. O dinheiro da Previdência nem deveria entrar na DRU. Isso tudo é feito para desmontar a Previdência pública para privatizá-la. O governo está descontando nos aposentados, que são aqueles que mais precisam, para passar esse



dinheiro aos bancos, para o capital financeiro, que não ajuda ninguém”, declarou.

“Se olharmos o orçamento da União, 45,8% são para pagar os custos com a dívida pública. É sempre assim. Diz que falta dinheiro para mexer no social. Além disso, afeta também diretamente os municípios, pois muitos sobrevivem graças à contribuição dos aposentados, que fazem a economia local se movimentar, gera riqueza”.

“Esses argumentos”, continuou, “é para alterar a Previdência para que o trabalhador se aposente mais tarde ou nem aposente. Chegaram a falar em idade mínima de 75 anos aqui em Brasília”.

Presente na audiência, o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) também rebateu a alegação de que a Previdência está quebrada: “É mentira”. “Eles vivem dizendo isso porque querem fazer o jogo de quebrar a Previdência pública para fazer o jogo da privada. Eles querem meter a mão no dinheiro”, denunciou.

Faria de Sá também ressaltou que uma das provas de que o setor é superavitário foi a articulação do governo para aprovar a proposta de emenda à Constituição sobre a DRU. “Essa PEC vai tirar R\$ 120 bilhões da Seguridade Social”, denunciou o deputado que também criticou a extinção do Ministério da Previdência.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Entidades alertam: “DRU vai desviar R\$ 80 bi da Saúde”

Dezenas de entidades sociais e ligadas à área da Saúde - entre elas o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), o Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (UNASUS) - publicaram uma nota denunciando a inconstitucionalidade da PEC 143/2015, que prorroga a DRU (Desvinculação de Receitas da União) até 2023 e aumenta de 20% para 30% a desvinculação das receitas.

A nota denuncia que “é francamente um desvio de finalidade e verdadeira fraude à Constituição esse redesenho feito em relação aos próprios limites mínimos de gasto com as políticas públicas vinculadas”, uma vez que permite que receitas destinadas para fins específicos possam ser “transferidas” para outros propósitos. Assim, o governo fica livre de investir o mínimo exigido pela constituição em determinadas áreas, como saúde e previdência social.

Outro problema é que a nova PEC “pretende alcançar também as receitas, os deveres de gasto mínimo e os fundos dos Estados, DF e Municípios”. Assim, ficam afetados o custeio mínimo das ações e serviços públicos de saúde (art. 198), as contribuições sociais que amparam a seguridade social e as contribuições de intervenção no domínio econômico (como se lê nos arts. 149 e 195 da Constituição), bem como



todos os fundos e órgãos que tenham alguma vinculação orçamentária a seu favor”.

Com o desvio na finalidade do orçamento, “a perda de recursos para o custeio do SUS, em face do volume que fora aplicado em 2015 por todos os níveis da federação, caso seja adotado esse corte linear de 1/4 a pretexto de desvinculação, pode ser estimada na faixa de R\$ 40 a R\$ 80 bilhões”. Ou seja, são R\$ 80 bilhões que saem da saúde para encher o bolso dos banqueiros.

Por isso, as entidades alertam que o “fato é que a desvinculação de receitas, desde 1994, restringe incontestavelmente a fonte de custeio do Orçamento da Seguridade Social no nível federal e, portanto, tende a mitigar, caso seja aprovada, a capacidade de a União aplicar em saúde no ano de 2016, no mínimo, o patamar proporcional de gasto aplicado no SUS em 2015, sem retrocessos”.

A nota também ressalta que “a perpetuação da DRU e a sua extensão a Estados” mudam a “natureza jurídica das contribuições sociais ao desvincularem”, mesmo que parcialmente, o orçamento da seguridade.

Comércio varejista desaba com as vendas nos supermercados caindo 3,2% de janeiro a abril. Volume de vendas no varejo recua -9,3%, diz IBGE.

A queda de 9,3% no volume de vendas do comércio varejista nacional nos quatro primeiros meses de 2016 é a maior da série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), iniciada em 2001, e acordo com os dados divulgados na terça-feira (14).

O número corresponde às vendas do varejo ampliado (que inclui automóveis e materiais de construção), mas veio da atividade dos hiper, supermercados e produtos alimentícios

o principal impacto para o resultado. O segmento acumulou queda de 3,2% no período de janeiro a abril, reflexo dos altos índices de desemprego, arrocho salarial e juros altos, que detonam com o poder de compra da população - que corta do orçamento até mesmo produtos de primeira necessidade.

“Há mais gente desempregada e menos trabalhadores com carteira assinada. Isso faz com que as famílias saiam menos do orçamento”, comentou Isabella Nunes, gerente da coordenação de comércio e serviços do IBGE.

Outro reflexo veio dos resultados das vendas de tecidos e vestuário, que decresceram 12,2% na comparação com o mesmo período do ano passado; e de móveis e eletrodomésticos, com queda de 15,4% na mesma base de comparação.

Serviços - O IBGE divulgou a pesquisa mensal do setor de serviços, que demonstrou uma queda de 4,9% no volume de serviços prestados nos primeiros quatro meses de 2016.

Em abril, o setor recuou -4,5% em relação ao mesmo mês de 2015, com variações negativas em todos os segmentos, como os serviços prestados às famílias e de serviços de informação e comunicação fechando negativos em 3%; de serviços profissionais, administrativos e complementares (-5,4%); transportes, serviços auxiliares dos transportes e correio (-6,5%) e outros serviços (-3,3%).

Fonte: Comunicação CONTRICOM



Abimaq: “recessão não poderá ser enfrentada com os atuais juros”

Para o presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), João Carlos Marchesan *(foto)*, “o cenário econômico não é dos melhores”. Em mensagem dirigida a seus associados, Marchesan, que recentemente assumiu a presidência da entidade, destaca que a atividade econômica continua estagnada e a economia brasileira caminha para mais um ano de recessão.

Segundo ele, “o atual quadro de recessão não poderá ser enfrentado com os atuais juros elevados e a apreciação cambial. Essas medidas, convencionais, além de não conter a inflação, trazem ainda mais recessão e agravam o processo de desindustrialização, em curso há anos”.

O empresário alerta que “é preciso sinalizar para o aumento da taxa de investimento público e estímulo e desobstrução ao investimento privado, com diminuição da taxa de

juros e desvalorização do Real frente ao dólar, a fim de dar competitividade ao setor produtivo”.

“Somos um país de 200 milhões de habitantes com 12 milhões de pessoas desempregadas, o que está esgarçando o tecido social. É preciso inverter urgentemente este quadro, sendo a geração de emprego e renda os principais instrumentos para a saída da crise”, disse.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Projeto permite contratações integradas para obras de engenharia

As contratações semi-integradas e integradas previstas no Projeto de Lei 4918/16 poderão ser usadas para obras e serviços de engenharia. As primeiras são definidas como aquelas nas quais for possível definir previamente no projeto básico as quantidades dos serviços a serem executados com diferentes metodologias ou tecnologias.

As segundas são definidas como obra ou o serviço de engenharia de natureza predominantemente intelectual e de inovação tecnológica do objeto licitado ou se puderem ser executados com diferentes metodologias ou tecnologias de domínio restrito no mercado.

O critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço ou de melhor combinação de técnica e preço. Na contratação semi-integrada, o projeto básico poderá ser alterado se demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, de aumento da



qualidade, de redução do prazo de execução e de facilidade de manutenção ou operação.

Para evitar problemas posteriores, na fase de execução de uma obra ou serviço por meio de contratação integrada, o texto determina que o anteprojeto da licitação tenha estimativas de preço baseadas em orçamento tão detalhado quanto possível.

Valor da média - Nas licitações de obras e serviços de engenharia, serão consideradas impossíveis de executar as propostas com valores globais inferiores a 70% do menor de um dos seguintes valores: média aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento estimado pela estatal; ou valor do orçamento estimado.

Garantia - As estatais poderão exigir garantia das contratadas por obras, serviços e compras, nas modalidades de caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

Essa garantia será de até 5% do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições nele estabelecidas. Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo complexidade técnica e riscos financeiros elevados, o limite de garantia poderá ser aumentado para até 10% do valor do contrato.

Aditivos - Os contratos celebrados em todos os regimes previstos, exceto contratação integrada e semi-integrada, poderão ser aditivados para acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

Fonte: Agência CÂMARA

Proposta cria regras específicas de licitação para empresas públicas

O Projeto de Lei 4918/16, aprovado pela Câmara dos Deputados, cria regras específicas de licitação para as empresas públicas e sociedades de economia mista, revogando os regulamentos atualmente aplicados à Petrobras e à Eletrobras.

A empresa pública dependente, assim caracterizada como a que recebe recursos do poder público para pagamento de pessoal e custeio, também terá de seguir as regras relativas a licitações e contratos.

Entretanto, essas empresas serão dispensadas de seguir as normas de licitação para a comercialização de seus produtos e serviços e para os casos em que a escolha do parceiro esteja associada a suas características particulares em negócios que envolvam participação societária, operações realizadas em mercado de capitais e parcerias.

Para isso, deve ser apresentada justificativa de inviabilidade do processo licitatório e não poderá se referir a obras e serviços de engenharia e aquisição ou alienação de bens.

Continuam valendo as regras de preferências e cotas previstas no Estatuto da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/06).

Já as regras para a adoção de procedimento de manifestação de interesse privado, destinado a parcerias público-privadas (PPPs), serão definidas em regulamento específico.



Dispensa de licitação - O texto prevê 28 casos de dispensa de licitação, alguns semelhantes à Lei de Licitações (8.666/93) e outros novos. Entre os casos, podem ser destacados:

- obras e serviços de engenharia até R\$ 100 mil e serviços e compras até R\$ 50 mil, com valores ajustáveis pelos conselhos de administração de cada empresa;
- ausência de interessados ou propostas com preços superfaturados;
- contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento nos casos de rescisão contratual;
- contratações de institutos de pesquisa, de ciência e tecnologia (ICT), de ensino ou de recuperação de presos se elas forem sem fins lucrativos;

Casos de inexigibilidade - São definidos também os casos em que a licitação será inexigível devido à inviabilidade de competição.

Isso ocorrerá quando for necessária a compra de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; ou para contratar serviços técnicos especializados, como projetos básicos ou executivos; pareceres, perícias e avaliações em geral; assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; e restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Regras gerais - O PL 4918/16 define o pregão como modalidade preferencial de licitação para a compra de bens e serviços comuns. De maneira geral, são adotados prazos previstos no Regime Diferenciado de Contratações (RDC),

vigente para obras e serviços relacionados às áreas de educação, do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do sistema prisional e outros.

Proibições - O projeto especifica que serão proibidos de participar de licitações das estatais ou de serem por elas contratadas as empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela União, por estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Fases - Assim como o RDC, o novo regulamento de licitações das estatais prevê a inversão de fases, pela qual é realizado primeiramente o julgamento das propostas e somente depois as selecionadas terão seus documentos avaliados na fase de habilitação. Além disso, haverá uma única fase de recursos. Permite-se ainda o modo de disputa aberto, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento.

Preço máximo - Em razão de a empresa manter em sigilo seu orçamento máximo para o objeto da licitação, se, ao final do julgamento, ele estiver acima desse limite, a estatal poderá realizar novas negociações para conseguir valor igual ou inferior ao estimado. Se a negociação não surtir efeito com o primeiro colocado, poderá ser feita também com os demais.

Em qualquer momento, o orçamento sigiloso poderá ser revelado em seção pública, mas, se a negociação não tiver sucesso, a licitação será revogada se o preço alcançado superar 10% do orçamento.

Fonte: Agência Câmara



Comissão geral debaterá situação econômica e social do Brasil

O Plenário da Câmara dos Deputados vai debater no mês de julho, em comissão geral, a situação econômica e social do Brasil. A discussão foi sugerida pelo líder do governo, deputado Andre Moura (PSC-SE), em requerimento aprovado na sessão desta terça-feira (14).

Serão convidados para o debate os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil), Ricardo Barros (Saúde), Mendonça Filho (Educação), Fernando Filho (Minas e Energia), Bruno Araújo (Cidades) e Osmar Terra (Desenvolvimento Social e Agrário).

Fonte: Agência CÂMARA

Prazo para recurso de Cunha contra decisão do Conselho de Ética começa nesta sexta

Foi publicado nesta quinta-feira (16), no Diário da Câmara dos Deputados, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que recomenda a cassação do mandato do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) por quebra de decoro.

Cunha terá prazo de cinco dias úteis, a contar desta sexta-feira (17), para recorrer da decisão à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) contra quaisquer atos do conselho

que considerar que tenham contrariado norma constitucional, regimental ou do Código de Ética.

Apresentado recurso, a CCJ também terá cinco dias úteis para se pronunciar sobre ele; caso contrário, a pauta do colegiado será trancada.

Se a CCJ acatar o recurso de Eduardo Cunha, o processo poderá retornar ao Conselho de Ética. Se o recurso não for acatado, o parecer do Conselho será encaminhado para Mesa Diretora, que, após a leitura no Plenário, a publicação e distribuição do texto, terá prazo de duas sessões ordinárias para incluí-lo na pauta da Ordem do Dia do Plenário, onde terá preferência sobre os demais. O processo não tranca a pauta do Plenário.

Fonte: Agência CÂMARA

Peritos devem apresentar laudo sobre decretos de Dilma até 27 de junho

A junta pericial formada por três servidores do Senado terá até o dia 27 de junho para apresentar um laudo sobre os decretos de crédito suplementar e as chamadas pedaladas fiscais. O relator da Comissão Especial do Impeachment, senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), acatou a maioria dos questionamentos levantados pela defesa e acusação a serem respondidos pelos peritos.

Líderes decidem por em votação na próxima segunda projeto sobre Lei dos Fundos de Pensão

Fonte: Agência SENADO



Senadores devem se reunir para deliberar na segunda e terça-feira

Um acordo de lideranças marcou para a próxima segunda-feira (20) a votação, no plenário do Senado, do projeto (PLP 268/16) do Senado que altera a Lei dos Fundos de Pensão. A proposta cria novas regras para escolha e atuação de diretores-executivos e conselheiros de fundos fechados de previdência complementar vinculados a entes públicos e suas empresas, fundações ou autarquias.

Na reunião de líderes, também ficou acertado que as sessões do Plenário da próxima semana serão realizadas na segunda (20) e na terça-feira (21), para que os deputados da bancada do Nordeste possam ser liberados para participar dos festejos juninos da região.

Fonte: Agência SENADO

Renan quer retomar debate da Agenda Brasil

O presidente do Senado, Renan Calheiros, anunciou nesta quinta-feira (16), a retomada, pelo Senado, da Agenda Brasil, um conjunto de projetos reunidos pela Casa para alavancar o crescimento econômico e aumentar a segurança jurídica no país. A agenda está dividida em três áreas: melhoria do ambiente de negócios e infraestrutura, equilíbrio fiscal e proteção social.

Renan lembrou que quando foi anunciada no ano passado, a iniciativa sofreu com a morosidade imposta pelo então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, que se recusou a colocar os projetos da Agenda Brasil em pauta.

Gastos do governo - O presidente do Senado defendeu que, dentro da Agenda Brasil, sejam apreciados também a PEC que define o teto de gastos do governo e os projetos de reajustes salariais dos servidores públicos para que, dessa forma, sejam criadas as condições de se avançar a economia. Renan disse ainda que é muito importante ouvir o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles.

— É importante que o ministro venha aqui, porque, se você concede um reajuste de R\$ 70 bilhões, você perde referências. A mesma Receita Federal que ontem silenciou a favor do reajuste, estava aqui preocupada com a repercussão para a pequena e microempresa de R\$ 800 mil. É preciso ter critérios, o mínimo de planejamento e engajar o [ministro] Meirelles nessas conversas. A participação dele é fundamental para que a gente possa continuar a trabalhar — argumentou.

Fonte: Agência SENADO

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)